



Lei Ordinária nº 929/2009

**"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a APM da Escola Estadual 1º e 2º Grau
Thomaz Barbosa Rangel de Rio Verde de Mato Grosso - MS".**

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 08 de junho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 08 DE JUNHO DE 2009.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal